



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01619 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 119/2020

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETO

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de agosto de 2020, os servidores abaixo relacionados ocupante de Cargo em comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Marins de Almeida	210.398.449-87 10970156 SESP PR	Chefe de Divisão Distrital de Obras Publicas	CC-04
Jose Sezinando Godinho	368.975.909-91 2049290 SESP PR	Chefe De Divisão de Serviços Rodoviários	CC-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 13 de agosto 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 14 de Agosto de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)